

Prêmio e castigo

27 ABR 1993

O simpático e competente ministro da Justiça, Dr. Abi-Ackel, disse não. Ele e o governo são contra a autonomia para o DF.

Sua posição não é excepcional, pois desde a fundação da nova capital, vários governos se sucederam e, apesar de Juscelino ter deixado uma lei que previa tanto a representação local como federal do DF, nada foi feito. Sempre se consagrou o princípio da representação de Brasília, mas nunca nada se fez de concreto para que ele se efetivasse.

Sempre se disse que sim, que ela era justa e necessária, mas que não era oportuna. Realmente nunca é oportuno se colocar em disputa uma administração que se tem sem riscos.

No Brasil, temos muitos "cassados". Alguns parcialmente, outros de forma total, cabal. Os principais cassados totais são os residentes de Brasília que aqui nasceram ou que esqueceram de deixar seus títulos em seus Estados de origem. Sua situação não é original, pois o sistema representativo brasileiro é composto de um sistema de cassações e de prêmios de representatividade.

Em toda democracia do mundo, se "é igual perante a lei" e todos se fazem ouvir de forma idêntica na escolha de seus governantes e representantes. Aqui entre nós, no que tange à escolha de nossos governantes não é assim.

Já nossa representação bicameral superdimensiona a representação dos eleitores dos pequenos Estados em relação à dos grandes. É de nossa tradição, e o sistema existe também em outras democracias. O fato, porém, é que em uma das casas do Congresso, 500 mil eleitores valem tanto como os vários milhões do Rio, S. Paulo etc. Mesmo se alegando que no Senado os Estados é que são representados, isto não altera a constatação que um eleitor de um pequeno Estado vale mais em uma das Câmaras, que o de um grande Estado.

Na Câmara está representado o povo, não os Estados. Teoricamente, cada Estado deveria ter um número de representantes, proporcional à sua população. A lei vem regulamentar este princípio e o altera, o adultera. Estabelecido os limites máximo e mínimo de número de representantes, os eleitores dos pequenos Estados são premiados e os dos grandes são penalizados.

Há porém, mais. O nosso sistema penaliza sistematicamente as populações mais cultas, das regiões mais desenvolvidas e premia, supervalorizando seus votos, os eleitores das regiões mais atrasadas. O mecanismo é simples e a adulteração da vontade dos eleitores é eficaz. Nosso sistema diz que a representação é proporcional às populações. E simultaneamente, cassando os direitos políticos dos analfabetos, estabelece de forma inexorável, que os eleitores dos Estados mais atrasados valem mais que os dos Estados mais avançados (onde a taxa de analfabetismo é menor). Há simultaneamente um castigo para aqueles a quem o Estado não deu condições de se educar e um prêmio para os alfabetizados dos estados mais atrasados. Praticamente, eles recebem uma procuração de seus coestaduanos analfabetos para votar em seus nomes. Superelevando o valor dos votos dos eleitores dos estados atrasados, se rebaixa a participação e o peso dos eleitores das regiões mais desenvolvidas.

Nosso sistema estabelece também um outro tipo de iniquidade. Certos eleitores são privados de parte de seus direitos, da escolha de seus governantes: não podem escolher seus prefeitos. Podem votar para todos os cargos, menos para o de governante local. É uma cassação parcial de direitos políticos. O atraso é sempre premiado e o progresso é sempre castigado. As Capitais que são sempre mais cultas, mais bem informadas e que reúnem uma população mais interessada na vida política, não têm os mesmos direitos dos habitantes dos demais municípios.

A alegação é de que seria nefasto à boa marcha da vida pública, o surgimento de conflitos entre governadores e os prefeitos das capitais. O argumento não tem sentido, pois nefasto é surgir conflito entre a administração dos governos estaduais com a dos municípios, de qualquer natureza, e mais ainda, com a da Federação. As relações entre os diferentes níveis administrativos são regidas por leis, e cabe aos homens que exercem responsabilidades políticas cumprir e fazer cumprir as leis. Negar este princípio é afirmar a impossibilidade da democracia em nosso País e a falta de senso cívico de nossos políticos.

Também são parcialmente cassados os habitantes dos municípios ditos de áreas de segurança nacional. O princípio é absurdo, pois de segurança nacional é todo o território do Brasil. Cabe ao Estado, aos governantes e a todo o povo, contribuir para esta segurança. A se admitir que em alguns municípios se concentrassem empreendimentos estratégicos mais numerosos que em outros (e parece não ser o caso para aqueles hoje classificados nesta categoria) o comportamento político aconselhável não seria este. Caso um prefeito municipal pudesse influenciar na segurança, não seria muito mais aconselhável que ele fosse produto da escolha dos habitantes locais e com eles contribuísse nas tarefas de segurança atribuídas a uma administração municipal? Um prefeito, fruto do voto democrático, não seria mais eficaz que um designado?

Há o caso de Brasília. Ele apenas confirma a regra. Como o DF é a unidade da federação mais urbanizada e portanto mais culta, a seus cidadãos é negado todo direito político. São cassados integrais. Não elegem vereadores, deputados estaduais, federais, senadores, prefeitos e nem participam da escolha do presidente. Não tendo representantes, não participam do colégio que escolhe nosso dirigente máximo.

O espantoso é que todos os partidos, inclusive o situacionista consagram, pelo menos, o princípio da representação da população do DF. Só existem duas explicações para seu adiamento permanente: é difícil colocar em jogo, com o risco de perder, um poder de que se dispõe, ou de forma mais sincera, o partido do governo poderia também dizer que ele é do governo, mas o contrário não é verdadeiro.

Na atual situação, parece que a participação do povo do DF na vida política nacional está condicionada a uma revisão geral das distorções existentes em todo o sistema representativo do País. Esta revisão só pode vir como continuação do processo de redemocratização. Ela não pode ser obtida senão com um amplo entendimento de nosso mundo político.